

**REVOGADO**

[Revogado pela Portaria SAD n. 262 de 22 de dezembro de 2015](#)



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA SAD N. 157 DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

Designa Gestor de Contrato

**À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.12, IX do Manual de Organização do STJ, aprovado pela IN STJ/GP Nº 11 de 4/12/2014,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Gerência de Rede Física e Operação de Serviços e seu respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 36/2015 (Processo STJ n. 8308/2015), firmado com a empresa Claro S/A, que tem por objeto solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Brasília-DF, para acesso à Internet, correio eletrônico, mensagem de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, na modalidade SMP, para comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, postabilidade dos números telefônicos existentes, com roaming nacional e internacional, automático, a fim de atender ao Superior Tribunal de Justiça, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SUELI CRISTINA MOREIRA JESUS